DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 019/2021
Tipo de Licitação: "Menor Valor Por Item"

Processo Administrativo nº 297/2022
Modalidade **Pregão Eletrônico n° 013/2022**

OBJETO: **Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, hospital São José e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Itirapina, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 297/2022**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022** , que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida; Decreto Municipal n° 2.793, de 26 de setembro de 2013; Decreto Municipal n° 3.711 de 12 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- *Local*: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- *Início de Retirada de Edital*: **27 de maio de 2022.**
- *Recebimento de Propostas até*: **15 de junho de 2022**– Horas: **08h 10min.**
- *Abertura e Análise das Propostas*: **15 de junho de 2022** – Horas: **08h 15min.**
- Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
2) Na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.
3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao5@itirapina.sp.gov.br; e licitacao6@itirapina.sp.gov.br, ou;

Itirapina, 26 de maio de 2022.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo n° 3151/2022 – Carta Convite n° **002/2022** – Contratação de empresa especializada de engenharia, para construção de um banheiro público no Balneário Santo Antônio – BROA, no munícipio de Itirapina/SP, com fornecimento de material, conforme especificações e quantitativo contidos nos anexos do edital.

Aos vinte a seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (26/05/2022), às dezesseis horas (16h), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal n° 3869, de 05 de maio de 2022, juntado nos autos, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Tendo o recurso apresentado pela empresa EF ENGENHARIA LTDA e dado indeferido conforme decisão da autoridade competente. Fica assim, agendado para o dia 31.05.2022 as 14h a sessão para abertura de envelope de proposta comercial.

Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e publicação da mesma.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

MANOEL CARLOS CORREA PORTO
Membro

ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta
FONE (19) 3575-9000

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Edital de Licitação n° 018/2022
Tipo de Licitação: "Menor Valor Por Item"

Processo Administrativo nº 802/2022
Modalidade **Pregão Eletrônico n° 012/2022**

DO QUESTIONAMENTO

Foi recebido via e-mail pedidos de esclarecimento quando ao Pregão em Referencia, por ser questionamento técnico quanto ao prazo paa assistência técnia e qualudade de reposição de peças, foi solicitado a secretaria de Saúde para respostas, conforme questionamentos abaixo.

"A Assistência Técnica, durante o prazo de garantia, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados, mas vale ressaltar que disponibilizamos atendimento técnico remoto em até 4 horas úteis. Durante esse atendimento é possível a solução de muitos casos. Caso esse atendimento não seja o suficiente, será realizada a visita ao site em até 24 horas úteis. Em casos de menor probabilidade que não haja peça disponível em nosso estoque, há necessidade de importação de peça que será notificada ao cliente. Esse prazo pode ser de até 15 dias."

R: O tempo de reparo poderá ser de até 15 dias, conforme aceita pela secetaria municipal da saúde.

Itirapina 26 de maio de 2022.

Eliane Aparecida Martins Garcia
Pregoeira